



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 40/2023/GP/PMMR 1

PORTARIA Nº 40/2023/GP/PMMR

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Chapadinha nos autos do processo nº 0804726-66.2022.8.10.0031 que determinou a reintegração imediata da Sra. **MARIA CARVALHO COSTA NASCIMENTO**, no cargo de agente administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, inciso IX c/c art. 78, inciso II, alínea *a* da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Fica reintegrada ao serviço público municipal nos quadros da Administração Pública Direta, a senhora **MARIA CARVALHO COSTA NASCIMENTO**.

§1º. A reintegração dar-se-á no cargo de auxiliar administrativo, com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

§2º. Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício a servidora assim que a mesma apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de Agosto de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d46e813b953e5b14d72d4403df0584287e1359a8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

